

LEI Nº 1.213/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Altera padrão remuneratório de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o padrão de vencimentos do Cargo de Provimento Efetivo constante no Art. 3º da Lei Municipal nº 433/95, de 07 de abril de 1995, abaixo relacionado, com a respectiva alteração:

DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	PADRÃO REMUNERATÓRIO
Auxiliar de Administração	06 (seis)

Art. 2º - Os demais padrões do mencionado artigo, assim como os números de todos os cargos nele relacionados, permanecem inalterados.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS
08 de Maio de 2014

CLAIRTON PASINATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Marcio Caprini
Secretario da Administração